



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes N.º 558 — Caixa Postal N.º 138 — Telefones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — SP.



CERTIFICADO e cópia da Lei n.º 1.440/90
se encontra registrada no livro n.º 02
sob n.º 5190
Regente Feijó SP 16 de 04 de 1990
Oficial de Registro Civil

= LEI Nº 1.440/90 =

FOUAD YOUSSEF MAKARI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

" DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS "

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a suplementar dentro do Orçamento Programa Vigente, um total de CZ\$. 4.435.000,00 (Quatro Milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil cruzeiros), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

- CÂMARA (cart. 05)
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01010212-02-3120-Material de Consumo..... 15.000,00
- EXECUTIVO (cart. 10,11)
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 GABINETE DO PREFEITO
- 0370202.03-3120-Material de Consumo..... 50.000,00
- 3132-Outros Serv.Terc.Encargos... 100.000,00
- FINANÇAS (cart. 28)
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 CONTABILIDADE
- 03080332-07-4351-Amortização Dívida Int.R.P. 500.000,00
- EDUCAÇÃO (cart. 32,36)
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 ENSINO DE 1º GRAU
- 08421902-10-3132-Outros Serv.Terc.Encargos...1.000.000,00
- 4110-Obras e Instalações FPM... 50.000,00
- EDUCAÇÃO (cart. 41)
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
- 08462242-12-3120-Material de Consumo..... 10.000,00
- SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart. 43,45)
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 LIMPEZA PÚBLICA
- 10603252-13-3111-Pessoal Civil..... 200.000,00
- 3132-Outros Serv. Terceiros.... 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes N.º 558 — Caixa Postal N.º 138 — Telefones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — SP.



SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart. 48,49)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
10603272-14-3132-Outros Serviços Terceiros 500.000,00
-4110-Obras e Instalações.....1.000.000,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart. 51,52,54,55,56)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3 RUAS E PRAÇAS
10583232-15-3120-Material de Consumo..... 30.000,00
-3132-Outros Serviços Terceiros. 50.000,00
-3120-Material de Consumo..... 50.000,00
-3132-Outros Serviços Terceiros. 20.000,00
4110-Obras e Instalações..... 200.000,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart. 60)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 5 SERVIÇOS FUNERÁRIOS
10603262-18-3120-Material de Consumo..... 20.000,00

SAÚDE (cart. 63)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA
13754282-20-3120-Material de Consumo..... 100.000,00

SAÚDE (cart. 68,69)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
15814862-23-3232-Pensionistas..... 30.000,00
-3113-Obrigações Patronais..... 300.000,00


TRANSPORTE (cart. 72,73)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 S.M.E.R.
16885342-27-3120-Material de Consumo..... 100.000,00
-3132-Serviços de Terc.Encargos. 100.000,00


T O T A L 4.435.000,00

ART. 2º - Os créditos suplementares abertos através da presente -
Lei, serão cobertos com o excesso de arrecadação a veri-
ficar-se no corrente exercício.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 10 DE ABRIL DE 1.990.


FOUAD YOUSSEF MAKARI
PREFEITO MUNICIPAL


MARIO PERELLI
ASSESSOR ADMINISTRATIVO